

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº41/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 1.345.344,90 Um Milhão, Trezentos e

Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 16/06/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 26/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 1.184.267,90 Um Milhão, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/06/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 26/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas relativas ao ano de 2021.

Estes deverão aguardar o contato da Secretaria Municipal de Educação para assumir vagas remanescentes e após contato telefônico comparecer na Casa da Cultura localizada na Avenida Independência, 593, conforme classificação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome candidato
91.	Guilherme Francisco Pereira
92.	Gessika Caroline Banfi
93.	Daniel Alexandre Pereira Koch
94.	Debora Maria Lucas
95.	Eloisa Eduarda Leite Rudell

A presente convocação não implica necessariamente em contratação imediata.

Capanema, 24 de maio de 2021

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



Município de Capanema - PR

Capanema, 26 de maio de 2021.

Ofício nº. 165

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Por meio deste, no uso das atribuições legais conferidas, na condição de Prefeito Municipal, venho solicitar as seguintes alterações no item 6.2.1 da “Minuta Anexo B” do Caderno de Encargos, referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

1. Tornar padrão o prazo de implantação a partir da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO de “até 18 (dezoito) meses” para todas as intervenções especificadas na tabela.
2. Alteração parcial de redação de item da tabela, conforme:

TRILHAS	POLO	INTERVENÇÃO	Prazo de implantação a partir da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO
[...]	[...]	[...]	[...]
Trilha da Taquara	Ilhas do Iguaçu	Realizar manutenção da trilha existente, com aproximadamente 720 m. Trilha classe 3. Implantar acesso para banho na cachoeira do Rio Taquara, no final da trilha, seguindo instruções do item 6.2.6.	até 18 (dezoito) meses.
[...]	[...]	[...]	[...]

A solicitação justifica-se pelo anseio popular manifestado oral e formalmente pelas associações e instituições organizadas do Município de Capanema.

Sem mais para o presente momento, peço deferimento.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Capanema, 26 de maio de 2021.

Ofício nº. 166

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Por meio deste, no uso das atribuições legais conferidas, na condição de Prefeito Municipal, venho solicitar a seguinte inclusão de redação no item 6.2.1 da “Minuta Anexo B” do Caderno de Encargos, referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Tendo em vista que a Trilha alcança uma exuberante cachoeira no *Rio Taquara* no final de seus aproximados 720 metros de percurso, sugere-se, como intervenção obrigatória da Concessionária, que seja oferecido neste local possibilidade de banho aos turistas.

A redação a ser incluída está na tabela abaixo grifada em texto negro:

Trilhas	POLO	INTERVENÇÃO	Prazo de implantação a partir da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO
[...]	[...]	[...]	[...]
Trilha da Taquara	Ilhas do Iguaçu	Realizar manutenção da trilha existente, com aproximadamente 720 m. Trilha classe 3. Implantar acesso para banho na cachoeira do Rio Taquara, no final da trilha, seguindo instruções do item 6.2.6.	até 18 (dezoito) meses.
[...]	[...]	[...]	[...]

Sendo o que se tinha para o momento, peço deferimento.

Américo Bellé
 Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Capanema, 26 de maio de 2021.

Ofício nº. 167

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE

Por meio deste, no uso das atribuições conferidas, na condição de Prefeito Municipal, solicito alteração no item 10.1 da “Minuta Anexo I” do Contrato, referente à concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Solicita-se a alteração do item 10.1, para que passe a ter a seguinte redação:

[...]

10.1 São isentos do pagamento de INGRESSO, independentemente do Polo em que acessar ao Parque:

[...]

Justifica-se a presente alteração na redação deste item no contrato, visando ter no referido instrumento uma linguagem clara, não dúbia, que facilite sua posterior gestão.

Sem mais constar para o momento, peço deferimento.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Capanema, 26 de maio de 2021.

Ofício nº. 168

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Por meio deste, no uso das atribuições conferidas, na condição de Prefeito Municipal, venho solicitar inclusão de redação no item 10.1 da “Minuta Anexo I” do Contrato referente à concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Solicita-se a inclusão de redação no caput 10.1 e também a inclusão do subitem “i” no mesmo item 10.1, conforme a seguinte redação:

10.1 São isentos do pagamento de INGRESSO, independentemente do Polo em que acessar ao Parque:

h. [...]

i. os moradores das 14 cidades vizinhas ao parque (Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques e Capanema) com apresentação de documento comprobatório.

Ou:

i. moradores das 14 cidades vizinhas ao parque (Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques e Capanema)

Justifica-se a presente solicitação visando que a população do entorno do Parque é também promotora e incentivadora de ações voltadas à proteção do meio ambiente. A isenção da tarifa ao referido público é uma das formas de incentivar o zelo e cuidado pela natureza e sua preservação.

Atendo-me ao exposto, peço deferimento.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Capanema, 26 de maio de 2021

Ofício nº. 169/2021

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Prezados Senhores,

Considerando que a população do oeste e sudoeste do Estado do Paraná já utilizavam o Parque como rota de subsistência,

Considerando a importância econômica turística da Estrada Parque Caminho do Colono para o Município de Capanema e para o Sudoeste do Paraná,

Considerando que o município de Capanema geograficamente e historicamente está umbilicalmente ligado com o Parque Nacional do Iguaçu,

Considerando que os municípios limieiros são os maiores preocupados na preservação da fauna e da flora.

Que o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ 75.972.760/0001-60**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que ao final subscreve o presente no uso de suas atribuições legais, vem através deste requerer a marcação de uma audiência pública no Município de Capanema para que a população também possa participar dos debates que envolvem o tema Estrada Parque Caminho do Colono.

Salientamos que o município tem intenções que não foram contempladas e foram inviabilizadas de serem manifestadas no Município de Céu Azul PR, para uma relevante participação da sociedade capanemense, dada a distância entre os municípios.

Tendo em vista também o desenvolvimento do sudoeste do Paraná solicitamos o deferimento do presente pedido.

Sendo o que se tinha para o momento, apresento manifestação de apreço e consideração

Américo Bellé
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 36/2021

Capanema, 26 de maio de 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Capanema/PR, inscrita no CNPJ 01.566.281/0001-07, com endereço na Rua Padre Cirilo, 1587 - Centro, representado neste ato pelo Senhor Presidente, que ao final subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais, vem através deste requerer a **MARCAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR** referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu, uma vez que o Município de Capanema é a porta de entrada ao Parque pela população do sudoeste do Estado.

A população do sudoeste do Paraná, com as melhores e mais democráticas intenções, deseja participar efetivamente na confecção do edital e do contrato de Concessão do Parque Nacional do Iguaçu, em virtude de nosso total comprometimento com as causas ambientais e interesses de Regionalização do Turismo.

O Município de Capanema em particular, está visando executar um importante projeto Turístico-Ambiental na área limítrofe do Parque Nacional do Iguaçu, no marco da Fronteira próximo ao local em que o afluente Rio Santo Antônio deságua no Rio Iguaçu. Justificamos também o presente pedido tendo em conta a parceria com a Instância de Governança Regional Vales do Iguaçu no projeto de Regionalização do Turismo e outras instituições afins, bom como singulares expoentes do Projeto Estrada Parque Caminho do Colono.

Atendo-me ao exposto, peço o deferimento do pedido.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 37/2021

Capanema, 25 de maio de 2021.

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Por meio deste, como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Capanema/PR, venho solicitar a seguinte inclusão de redação no item 6.2.1 da “Minuta Anexo B” do Caderno de Encargos, referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Tendo em vista que a Trilha alcança uma exuberante cachoeira no Rio Taquara no final de seus aproximados 720 metros de percurso, sugere-se, como intervenção obrigatória da Concessionária, que seja oferecido neste local possibilidade de banho aos turistas.

A redação a ser incluída está na tabela abaixo em texto negrito:

Trilhas	POLO	INTERVENÇÃO	Prazo de implantação a partir da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO
[...]	[...]	[...]	[...]
Trilha da Taquara	Ilhas do Iguaçu	Realizar manutenção da trilha existente, com aproximadamente 720 m. Trilha classe 3. Implantar acesso para banho na cachoeira do Rio Taquara, no final da trilha, seguindo instruções do item 6.2.6.	até 18 (dezoito) meses.
[...]	[...]	[...]	[...]

Sendo o que se tinha para o momento, peço deferimento.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 38/2021

Capanema, 26 de maio de 2021.

Ao
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO**

Por meio deste, como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema/PR, solicito alteração no item 10.1 da “Minuta Anexo I” do Contrato, referente à concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Solicita-se a alteração do item 10.1, para que passe a ter a seguinte redação:

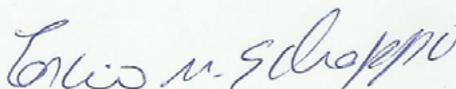
[...]

10.1 São isentos do pagamento de INGRESSO, independentemente do Polo em que acessar ao Parque:

[...]

Justifica-se a presente alteração na redação deste item no contrato, visando ter no referido instrumento uma linguagem clara, não dúbia, que facilite sua posterior gestão.

Sem mais constar para o momento, peço deferimento.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 39/2021

Capanema, 26 de maio de 2021.

Ao
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO**

Como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema/PR, venho através deste solicitar inclusão de redação no item 10.1 da “Minuta Anexo I” do Contrato referente à concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Solicita-se a inclusão de redação no caput 10.1 e também a inclusão do subitem “i” no mesmo item 10.1, conforme a seguinte redação:

10.1 São isentos do pagamento de INGRESSO, independentemente do Polo em que acessar ao Parque:

h. [...]

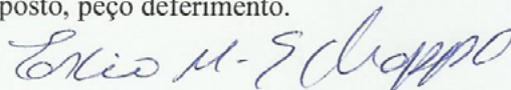
i. os moradores das 14 cidades vizinhas ao parque (Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques e Capanema) com apresentação de documento comprobatório.

Ou:

i. moradores das 14 cidades vizinhas ao parque (Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques e Capanema).

Justifica-se a presente solicitação visando que a população do entorno do Parque é também promotora e incentivadora de ações voltadas à proteção do meio ambiente. A isenção da tarifa ao referido público é uma das formas de incentivar o zelo e cuidado pela natureza e sua preservação.

Atendo-me ao exposto, peço deferimento.



ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 50/2021

Capanema, 25 de maio de 2021.

Ao
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO**

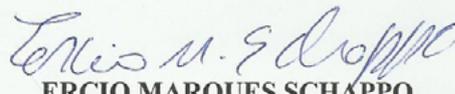
Por meio deste, como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema/PR, venho solicitar as seguintes alterações no item 6.2.1 da “Minuta Anexo B” do Caderno de Encargos, referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

1. Tornar padrão o prazo de implantação a partir da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO de “até 18 (dezoito) meses” para todas as intervenções especificadas na tabela.
2. Alteração parcial de redação de item da tabela, conforme:

TRILHAS	POLO	INTERVENÇÃO	Prazo de implantação a partir da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO
[...]	[...]	[...]	[...]
Trilha da Taquara	Ilhas do Iguaçu	Realizar manutenção da trilha existente, com aproximadamente 720 m. Trilha classe 3. Implantar acesso para banho na cachoeira do Rio Taquara, no final da trilha, seguindo instruções do item 6.2.6.	até 18 (dezoito) meses.
[...]	[...]	[...]	[...]

A solicitação justifica-se pelo anseio popular manifestado oral e formalmente pelas associações e instituições organizadas do Município de Capanema.

Sem mais para o presente momento, peço deferimento.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente



Ofício nº 23/2021

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2021.

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade
Brasília - DF

A Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (CNPJ 78.687.654/0001-22) entidade sem fins lucrativos, que busca a integração econômica e social e representa os 42 municípios que a compõem (Palmas, Clevelândia, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Mangueirinha, Pato Branco, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Bom Sucesso do Sul, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino, Capanema, Bela Vista da Caroba, Ampére, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Barracão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste e Verê), neste ato representada pelo seu Presidente, Prefeito NILSON ANTÔNIO FEVERSANI, inscrito no CPF sob n.º 717.951.209-59, que ao final subscreve o presente, vem por meio deste solicitar o AGENDAMENTO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu, uma vez que o referido município é a porta de entrada ao Parque pela região sudoeste do Estado.

A população do sudoeste do Paraná, com as melhores e mais democráticas intenções, deseja participar efetivamente na confecção do edital e contrato de Concessão do Parque Nacional do Iguaçu, em virtude de nosso total comprometimento com as causas ambientais e interesses de Regionalização do Turismo.

Tem-se em vista que o Município de Capanema, em particular, está planejando executar um importante projeto Turístico-Ambiental na área limítrofe do Parque Nacional do Iguaçu, no marco da Fronteira próximo ao local em que o Rio Santo Antônio deságua no Rio Iguaçu. Justifica-se também o presente pedido tendo em conta a parceria com a Instância de Governança Regional Vales do Iguaçu no projeto de Regionalização do Turismo e outras instituições afins, bem como singulares expoentes do Projeto Estrada Parque Caminho do Colono.

Atendo-me ao exposto, com protestos de estima e consideração, peço o deferimento do pedido

Certos do entendimento e colaboração, expressamos votos de elevada estima e consideração.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PAR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nilson Antônio Feversani
Presidente da AMSOP

46. 3524-2653

amsop@amsop.com.br
www.amsop.com.br

Rua Peru, Bairro Miniguauçu, 1301
85605470 - Francisco Beltrão - PR



Ofício: 007/2021

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Por meio deste, como Presidente da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, venho solicitar as seguintes alterações no item 6.2.1 da “Minuta Anexo B” do Caderno de Encargos, referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

1. Tornar padrão o prazo de implantação a partir da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO de “até 18 (dezoito) meses” para todas as intervenções especificadas na tabela.
2. Alteração parcial de redação de item da tabela, conforme:

TRILHAS	POLO	INTERVENÇÃO	Prazo de implantação a partir da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO
[...]	[...]	[...]	[...]
Trilha da Taquara	Ilhas do Iguaçu	Realizar manutenção da trilha existente, com aproximadamente 720 m. Trilha classe 3. Implantar acesso para banho na cachoeira do Rio Taquara, no final da trilha, seguindo instruções do item 6.2.6.	até 18 (dezoito) meses.
[...]	[...]	[...]	[...]

A solicitação justifica-se pelo anseio popular manifestado oral e formalmente pelas associações e instituições organizadas do Município de Capanema.

Sem mais para o presente momento, peço deferimento.



Gilmar Ribeiro de Mello
Presidente Agência



Ofício 008/2021

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Por meio deste, como Presidente da Agência de Desenvolvimento Regional do Paraná, solicito alteração no item 10.1 da “Minuta Anexo I” do Contrato, referente à concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Solicita-se a alteração do item 10.1, para que passe a ter a seguinte redação:

[...]

10.1 São isentos do pagamento de INGRESSO, independentemente do Polo em que acessar ao Parque:

[...]

Justifica-se a presente alteração na redação deste item no contrato, visando ter no referido instrumento uma linguagem clara, não dúbia, que facilite sua posterior gestão.

Sem mais constar para o momento, peço deferimento.



Gilmar Ribeiro de Mello
Presidente Agência



Ofício 009/2021

.Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Por meio deste, como Presidente da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, venho solicitar a seguinte inclusão de redação no item 6.2.1 da “Minuta Anexo B” do Caderno de Encargos, referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Tendo em vista que a Trilha alcança uma exuberante cachoeira no *Rio Taquara* no final de seus aproximados 720 metros de percurso, sugere-se, como intervenção obrigatória da Concessionária, que seja oferecido neste local possibilidade de banho aos turistas.

A redação a ser incluída está na tabela abaixo grifada em texto negro:

Trilhas	POLO	INTERVENÇÃO	Prazo de implantação a partir da DATA DE EFICÁCIA do CONTRATO
[...]	[...]	[...]	[...]
Trilha da Taquara	Ilhas do Iguaçu	Realizar manutenção da trilha existente, com aproximadamente 720 m. Trilha classe 3. Implantar acesso para banho na cachoeira do Rio Taquara, no final da trilha, seguindo instruções do item 6.2.6.	até 18 (dezoito) meses.
[...]	[...]	[...]	[...]

Sendo o que se tinha para o momento, peço deferimento.



Gilmar Ribeiro de Mello
Presidente/Agência



Ofício: 0010/2021

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Por meio deste, como Presidente da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, venho solicitar inclusão de redação no item 10.1 da “Minuta Anexo I” do Contrato referente à concessão do Parque Nacional do Iguaçu.

Solicita-se a inclusão de redação no caput 10.1 e também a inclusão do subitem “i” no mesmo item 10.1, conforme a seguinte redação:

10.1 São isentos do pagamento de INGRESSO, independentemente do Polo em que acessar ao Parque:

h. [...]

i. os moradores das 14 cidades vizinhas ao parque (Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques e Capanema) com apresentação de documento comprobatório.

Ou:

i. moradores das 14 cidades vizinhas ao parque (Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques e Capanema)

Justifica-se a presente solicitação visando que a população do entorno do Parque é também promotora e incentivadora de ações voltadas à proteção do meio ambiente. A isenção da tarifa ao referido público é uma das formas de incentivar o zelo e cuidado pela natureza e sua preservação.

Atendo-me ao exposto, peço deferimento.



Gilmar Ribeiro de Mello
Presidente/Agência



Ofício: 006/2021

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

Destinatário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

A instituição Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná CNPJ 0401655900160 Endereço Rua Florianópolis, 478 – Centro, Francisco Beltrão-Paraná, representado (a) neste ato por através de seu Presidente **Gilmar Ribeiro de Mello**, CPF 196.905.689-49, vem por meio deste solicitar a **MARCAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR** referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu, uma vez que o município é a porta de entrada ao Parque pela população do sudoeste do Estado.

A solicitação tem como justificativa o fato da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná ser a IGR-Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu – Sudoeste do Paraná, bem como a importância e o impacto que representa o Parque Nacional do Iguaçu no fomento e fortalecimento do turismo regional, representado, principalmente pelos municípios do Sudoeste, limítrofes ao mesmo, especialmente o município de Capanema.

E porque, a população do sudoeste do Paraná, com as melhores e mais democráticas intenções, deseja participar efetivamente na confecção do edital e contrato de Concessão do Parque Nacional do Iguaçu, em virtude de nosso total comprometimento com as causas ambientais e interesses de Regionalização do Turismo.

Atendo-me ao exposto, peço o deferimento do pedido.



Gilmar Ribeiro de Mello

Presidente

Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nelsi Vermelho Maria – PSD/PR*Ofício 0142/2021-GDVM-fc*

Brasília, 27 de maio de 2021.

Ao Senhor

RICARDO SOAVINSKI

Presidente do ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade

ASSUNTO: Agendamento de Audiência Pública no Município de Capanema/PR

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria a marcação de uma **Audiência Pública no município de Capanema, estado do Paraná**, referente aos projetos de concessão do Parque Nacional do Iguaçu, uma vez que o município é a porta de entrada ao Parque pela população do sudoeste do Estado.

Na oportunidade, informo que apresentei um Projeto de Lei 984/2019, que altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu.

Em anexo, ofício nº 023/2021, da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná enviado ao Instituto solicitando também a Audiência Pública.

Sendo assim, solicito o deferimento do pedido.

Atenciosamente,


**Nelsi Coquetto Maria
Vermelho**
Deputado Federal PSD-PR



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br